



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 001/2012 - DG/CEP

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Colégio Estadual do Paraná, por intermédio da Diretora Geral, Professora Laureci Schmitz Rauth, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso em turmas da Educação Profissional Técnica, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertadas para o início do 2º semestre do ano letivo de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais e Instrução da Secretaria de Estado da Educação do Paraná obedecendo ao disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Informação nº 09/2012 DET/SEED;
 - 1.2 O presente Processo Seletivo estará aberto exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido de forma regular ou suplência equivalente e reconhecida;
 - 1.3 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR, conforme citado no subitem 2.1, do presente Edital.
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 15 de junho de 2012.

Local: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná.

Horário: 18h às 21h.

O atendimento para as inscrições dos candidatos aos cursos da Educação Profissional Técnica, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, ocorrerá somente no horário e dias estipulados. A inscrição implica automaticamente o conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

3. ESCOLHA DO CURSO

3.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio são destinados a alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente, conforme citado no subitem 1.2, do presente Edital.

No ato da inscrição o candidato, ou seu responsável legal, deverá escolher apenas um dos cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual do Paraná por meio deste edital;

3.2 Os cursos ofertados serão:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO
Técnico em Administração	Noturno	3 Semestres
Técnico em Arte Dramática	Noturno	3 Semestres
Técnico em Edificações	Noturno	4 Semestres
Técnico em Informática - Programação	Noturno	3 Semestres
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Noturno	2 Semestres
Técnico em Saúde Bucal	Noturno	4 Semestres
Técnico em Secretariado	Noturno	2 Semestres



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



3.3 As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do candidato, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br, no link “Ensino Profissional”.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato poderá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida – disponível no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br ou no Colégio Estadual do Paraná.

Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato, ou seu representante legal. O Colégio Estadual do Paraná, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de conexão, ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão e de qualidade das fotocópias, que não possibilitem a leitura das informações;

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental – **original e fotocópia**. O original será devolvido para o candidato;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – **original e fotocópia**. O original será devolvido para o candidato;

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Fotocópia do RG (**não será aceita fotocópia da Carteira de Motorista**);

f) **Fotocópia do CPF (para os cursos profissionalizantes esse documento tornou-se indispensável para fins de cadastro no SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica);**

g) Fotocópia da fatura de energia elétrica (COPEL, COCEL mesmo que não esteja no nome do candidato);

h) Fotocópia do comprovante de renda familiar (contracheque, carteira de trabalho, declaração de autônomo) etc.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



ATENÇÃO:

Para as escolas que emitem documentação com conceitos não numéricos, será cumprida a Instrução Conjunta nº 01/2011 SUED/SUDE e caberá à Comissão Responsável pelo Processo Classificatório a devida análise da documentação.

A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de **todos** os documentos citados no subitem 4.1.

5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O Processo Seletivo está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Técnico em Administração	1º	120
Técnico em Arte Dramática	1º	40
Técnico em Edificações	1º	120
Técnico em Informática - Programação	1º	80
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	1º	40
Técnico em Saúde Bucal	1º	40
Técnico em Secretariado	1º	80

5.2 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se no direito de considerar questões de viabilidade e razoabilidade para as seguintes situações:

- Não disponibilizar o curso, no caso do não preenchimento das vagas ofertadas;
- Organizar o número de turmas de acordo com a procura pelo curso.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo classificatório compreenderá:

As inscrições com apresentação da documentação necessária, conforme subitem 2.1, mediante a entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos, conforme subitem 4.1 deste Edital.

Observação: Em caso de alunos que estão cursando a última série do Ensino Médio, no momento do processo classificatório, serão utilizadas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante apresentação da Ficha Individual com carimbo e assinaturas **das séries concluídas** para realizar o cálculo da nota.

Em caso de aprovação à época da matrícula deverão comprovar documentalmente, a conclusão do Ensino Médio.

6.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério para o desempate a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na disciplina de Matemática das séries do Ensino Médio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão utilizadas para critério de classificação a soma das maiores notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e da nota obtida da Avaliação **sócio-econômica**;

7.2 Compõe a nota da Avaliação sócio-econômica a apresentação dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental e Médio e comprovantes de renda familiar, sendo que serão atribuídas maiores notas aos candidatos que comprovarem o maior tempo cursado em Escolas da Rede Pública e menor renda familiar ;

7.3 A classificação dos candidatos será feita por curso, observada a ordem decrescente do escore final;

7.4 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios descritos anteriormente.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



8. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 20 de junho, após às 18h, em Edital na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e no endereço eletrônico: www.cep.pr.gov.br

8.2 As Informações sobre o resultado final **não** serão fornecidas por telefone.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 Serão efetuadas chamadas complementares – caso algum candidato aprovado em primeira chamada não efetive sua matrícula nos dias e horário marcados;

9.2 No As chamadas complementares serão divulgadas no site www.cep.pr.gov.br e em edital no Colégio Estadual do Paraná;

9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as chamadas divulgadas até o prazo estipulado neste edital.

10 . DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos aprovado no processo seletivo, seu responsável legal ou seu representante devidamente autorizado mediante declaração com registro em cartório.

10.2 As matrículas serão efetivadas exclusivamente no período de 25 de junho a 29 de junho de 2012, conforme cronograma a ser divulgado no dia do resultado final do processo classificatório. Não terão direito à efetivação da matrícula e perderão o direito à vaga os candidatos que não comparecerem no período e horário correspondente ao curso que obteve a classificação.

10.3 A matrícula somente será efetivada com apresentação do documento de identidade **original com foto**, para que seja possível confrontar as informações com o processo de inscrição (todos os documentos citados no item 4.1 deste edital).

10.4 Se no ato da efetivação da matrícula o Histórico Escolar apresentar rasuras ou dúvidas quanto à veracidade, o Colégio Estadual do Paraná, conforme Instrução nº 01/2001 CDE/SEED, reserva-se no direito de solicitar a Certidão de Regularidade de Estudos.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



10.5 Quanto à existência de vagas não preenchidas após a divulgação da 2ª chamada dos candidatos classificados, persistindo a existência de vagas ociosas, o Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de caracterizar a demanda, como vagas remanescentes.

10.7 O Colégio Estadual do Paraná, por intermédio da Diretora Geral, fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Seletivo, o mesmo deverá ser efetuado pelo candidato, quando maior de 18 anos, seu responsável legal ou seu representante, devidamente autorizado pelo candidato.

11.2 A interposição deverá ser feita no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório, ou seja nos dias 21 e 22 de junho de 2012.

11.3 Admitir-se-á um único pedido de recurso para cada candidato. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora, composta pela Diretora Geral, Chefe da Divisão Educacional e Secretário Geral, podendo contar com auxílio da Assessoria Jurídica. Para saber o resultado do pedido de análise, o candidato **deverá comparecer no dia 25 de junho, impreterivelmente, das 08h às 19h e verificar o resultado no Serviço de Protocolo. Se o resultado for favorável, o candidato deverá considerar para efetivação da matrícula todas as informações do item 10.**

12. CRONOGRAMA



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



12.1 Os horários estabelecidos no cronograma a seguir obedecem ao horário oficial de Brasília. Os documentos dos classificados, farão parte da Pasta Individual do Aluno e a documentação dos candidatos não classificados, serão descartados seis meses após a publicação do resultado do presente Edital.

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
04/05/2012 a 06/06/2012	A partir das 18h	Site e Mural no CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente ao Ensino Médio.
11/06/2012 a 15/06/2012	Das 18h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente ao Ensino Médio.
20/06/12	A partir das 18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente
21/06/2012 a 22/06/2012	Das 08 h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Período para interposição de recursos
25/06/2012 a 29/06/2012 (aguardar o Cronograma de Matrículas no Site)	Das 18 às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Educação Profissional Subsequente de Nível Médio.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição no Processo Seletivo implica por parte dos candidatos em conhecimento e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo delas alegar desconhecimento.

13.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Examinadora, a qual cabe providenciar as ações inerentes à sua execução.

Curitiba, 04 de maio de 2012.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral
Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012
